

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.849.598-7	44972/2025	562/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de sacolas ecológicas personalizadas (ecobags), destinadas à entrega durante Semana Acadêmica Integrada – GPI e GT - 2025, promovida pelos Colegiados de Gestão da Produção Industrial e Gestão do Turismo da UNESPAR – Campus Paranavaí – Extensão Loanda.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E. A. BRANDAO - BRINDES, inscrito sob o CNPJ nº 73.320.582/0001-67, com sede na Rua Antônio Vieira dos Santos, 529, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-200, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade atender à demanda dos Colegiados de GT e GPI da UNESPAR – Campus Paranavaí – Extensão Loanda, referente à contratação de empresa especializada para confecção de sacolas ecológicas personalizadas (ecobags) a serem distribuídas durante Semana Acadêmica Integrada – GPI e GT - 2025. A entrega das ecobags aos participantes tem caráter educacional e funcional, reforçando os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, uma vez que se trata de material reutilizável.

DO VALOR: R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa

com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária – 39.00 – STPJ - Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Paranavaí, 31 de outubro de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Portaria nº 1398/2024 – Reitoria/UNESPAR

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR